

Sibei
fuk
A

ACTA Nº 1/2025
(ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARREIROS)

Aos 30 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco , pelas 21:30 horas, na Avenida da Igreja, nº 127, freguesia de Barreiros, no edifício sede desta autarquia, em conformidade com o preceituado no artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2005 de 11 de Janeiro reuniu, sob a presidência do Senhor João Carlos Marques Gomes dos Santos, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia de Freguesia, eleita para o quadriénio dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove , instalada nos termos do artº 8º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5/A-2002 de 11 de Janeiro)

Foi designada para redigir e subscrever esta ata o eleito:

Nome: José Ricardo Oliveira Veloso e Sousa

Aberta a reunião, por, João Carlos Marques Gomes dos Santos cidadão da lista mais votada, verificou-se

Estarem presentes os seguintes membros eleitos pela Candidatura do Partido Social Democrata- PPD/PSD

João Carlos Marques Gomes dos Santos;

Maria do Sameiro Sepúlveda Portela de Barros Gonçalves;

Alexandra Fernandes Azevedo;

eleitos pela Candidatura BARREIROS COM FUTURO:

Sónia Maria Fernandes Ribeiro

André Filipe da Silva Rodrigues

José Ricardo Oliveira Veloso e Sousa

, e o eleito pela Candidatura do Partido Socialista:

Luís Miguel Dos Santos Almeida

7-5
6a

A
Sibing
FPL
H
Jus
D

Aos 30 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no da Sede da Junta da freguesia de Barreiros, Avenida da Igreja nº 127, pelas 21:30 horas, onde se encontrava o Sr. Miguel Sousa Correia, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco - A de dois mil e dois, de onze de Janeiro, se proceder à instalação da Assembleia da Freguesia de Barreiros. Município de Amares, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados. _____

Presentes da Candidatura: Partido social Democrata:

Nome: João Carlos Marques Gomes dos Santos, _____

Nome: Maria do Sameiro Sepúlveda Portela de Barros Gonçalves, _____

Nome: Alexandra Fernandes Azevedo, _____

Presentes da Candidatura: BARREIROS COM FUTURO:

Nome: Sónia Maria Fernandes Ribeiro, _____

Nome: André Filipe da Silva Rodrigues, _____

Nome: José Ricardo Oliveira Veloso e Sousa.

Presente da Candidatura: Partido Socialista:

Nome: Luís Miguel Dos Santos Almeida.

Que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal, direto e secreto, nas eleições autárquicas realizadas no passado dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções, tendo sido instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim, Maria do Sameiro Sepúlveda Portela de Barros Gonçalves, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes é aprovada, vai por eles ser assinada.

Maria do Sameiro Sepúlveda P.B. Gonçalves
Apost. Roshig

Alexandra Fernandes Azevedo

Seu. Haver Fernandes Ribeiro

José Ricardo Oliveira Veloso e Sousa

João Carlos Silva

Luís Miguel Dos Santos Almeida

João Carlos Silva

Luís Miguel Dos Santos Almeida

João Carlos Silva

Luís Miguel Dos Santos Almeida